



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD 004/2017  
REGULAMENTAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS CONVOCADOS EM CHAMADA  
ÚNICA  
SISTEMA NACIONAL DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2017**

**ANEXO III  
DESCRIÇÃO DAS COTAS**

<b>LEGENDA</b>	<b>MODALIDADE DA COTA</b>
<b>A</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012).
<b>B</b>	Candidatos que independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012).
<b>C</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012).
<b>D</b>	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº. 12.711/2012).